

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 35/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Técnico I/ Técnico de Enfermagem (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **29 de outubro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN**.

O candidato que for convocado abaixo deverá chegar ao local da Prova Prática com antecedência e munido de caneta esferográfica preta ou azul e do documento de identificação com foto.

29/10

	Nome	Horário
1.	Alanna Emanuelle Silva Da Silveira	9h
2.	Amanda Waniele Moreira Do Nascimento	
3.	Anne Caroline Lisboa Marinho	
4.	Antonia Syrleide De Araujo Patricio	
5.	Augusto César Araújo Soares	
6.	Bárbara Estéfane Souza De Moraes	
7.	Cecilia Marques Marcelino Matias	
8.	Emanuel Fernandes Videira	
9.	Emanuelle Pereira Pires	
10.	Eve Cristina Barbosa Antunes	
11.	Jacicleide Soares	
12.	Jacksonara Felix Da Silva	
13.	Jeane Silva De Sousa Tomaz	
14.	Josenilda Amanda Santos De S Da Silva	
15.	Joyce Mayara Pereira Da Silva	
16.	Katianere Alessandra Silva	
17.	Katiucy Lourenço Alves Neves	
18.	Kesia Maria Fonseca Da Cunha	
19.	Lindaiane Bezerra De Miranda	
20.	Luana Inácio Dantas	
21.	Lucas Silva Dos Santos	
22.	Luis Leandro Da Silva Gomes	
23.	Maria Lucia Silva Santos	
24.	Mariane Gomes Custódio	
25.	Milene Fernandes Da Cunha Miranda	
26.	Nathalia Alves De Melo Ribeiro	
27.	Rosangela Da Silva Bezerra	
28.	Suely Da Costa Catarino Silva	
29.	Welayne Cristina Felix De Medeiros Macedo	

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os

dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 21 de Outubro de 2025.